

DECRETO Nº 03641/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.419 de 17/06/15 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 27.686,01 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6		100	6.500,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	56		101	8.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	339		119	3.999,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	132		102	3.000,00
02.05.10.305.1004.1.047 - AQ.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/EPIDEMIOLOGIA-REC.TRANS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	378		155	0,01
02.06.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	204		100	1.600,00
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	351		129	3.315,00
339030 - Material de Consumo	353		129	1.000,00
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363		129	272,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>27.686,01</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	6.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	57	ENSINO	101	8.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	82	FEB.40	119	3.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	85	FEB.40	119	999,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	134	SAUDE	102	3.000,00
02.05.10.305.1004.1.047 - AQ.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/EPIDEMIOLOGIA-REC.TRANS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	169	VIGEST	150	0,01
02.06.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	205	AS.SOC	100	1.600,00
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	355	BPSB	129	1.000,00
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	358	BPSB	129	3.315,00
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	364	BGBFCU	129	272,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>27.686,01</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 23 de setembro de 2016.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**